



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.546/06

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos próximos dias **22 e 29 de dezembro** do corrente ano, exceto os serviços dos Cemitérios Municipais.

Art. 2º. O disposto neste decreto não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, inclusive, e de forma excepcional, o Departamento de Compras e o Setor de Licitações na modalidade de pregão e equipe de apoio.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 19 de dezembro de 2006.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Rosemeire De Oliveira Nascimento Secretária Municipal De Gestão Administrativa - Interina